



ATIVIDADE FORMATIVA

DESIGNAÇÃO	Boas práticas em Intervenção Precoce Código: 010.01.24-DFP-005.01/13-14
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none">• Objetivos Gerais<ul style="list-style-type: none">○ Promover o desenvolvimento pessoal, profissional (técnico e deontológico) e organizacional○ Implementar mecanismos de monitorização e supervisão sistemática, garantindo a qualidade da intervenção○ Impulsionar processos de mudança• Objetivos Específicos<ul style="list-style-type: none">○ Garantir a implementação por parte de todos os profissionais de uma intervenção transdisciplinar desenvolvida com base numa relação de parceria com a família e comunidade, com vista a criar condições facilitadoras do desenvolvimento global das crianças.○ Promover uma efetiva intervenção centrada na família, redefinindo-se o papel dos técnicos e dos pais/famílias, numa lógica de capacitação, corresponsabilização e reforço dos pontos fortes.○ Garantir a realização das etapas do processo de intervenção e a utilização dos instrumentos de avaliação e planificação recomendados.
CONTEÚDOS	<p>Conteúdos gerais da oficina de formação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Definição de Intervenção Precoce<ul style="list-style-type: none">• Conceitos e enquadramento legal2. Práticas recomendadas em Intervenção Precoce<ul style="list-style-type: none">• Intervenção centrada na família• Trabalho em equipa transdisciplinar• Coordenação entre Serviços3. O Ciclo de Intervenção – Procedimentos de avaliação/intervenção<ul style="list-style-type: none">• O processo de referenciação• Os primeiros contactos• Avaliação das características, necessidades e recursos da criança/família• Planificação funcional da intervenção• Intervenção baseada nas rotinas• Monitorização da intervenção/ avaliação dos resultados <p>Os Conteúdos dos Workshops devem ser consultados no Documento em anexo.</p>
ÁREA DE FORMAÇÃO/ ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	C – ÁREA DE PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO PEDAGÓGICA E DIDÁTICA
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Oficina de Formação
ACREDITAÇÃO/ VALIDAÇÃO	Formação válida para progressão em carreira, de acordo com o Despacho n.º 106/2005, de 21 de Setembro.
DURAÇÃO	60 horas (30 horas presenciais e 30 horas trabalho autónomo)
DESTINATÁRIOS	Profissionais das equipas dos Centros de Apoio Psicopedagógico da Direção Regional de Educação
FORMADORES	<p>Sessões de supervisão: Nélia Maciel, Joana Araújo, Cátia Silva, Sofia Melo, Raquel Sousa, Elisabete Franco, Maria João Correia, Isabel Pinto, Anabela Morais, Luísa Fernandes, Beatriz Ferreira, Joana Moura, Luís Maurício Santos, Ana Isabel Leitão</p> <p>Workshops: Joana Araújo, Maria Erra, Maria João Correia, Luís Maurício Santos, Mónica Marques, Isabel Salvado, Paulo Sousa, Maria João Beja, Joana Xavier, Ana Luísa Cabral, Agostinha Zeferino, Evelina Tavares, Cristina Aveiro, Elementos da equipa da Divisão de Acessibilidades e Ajudas Técnicas.</p>

<p>METODOLOGIA</p>	<p>A metodologia da formação é predominantemente participativa e assenta na realização de situações práticas, análise de situações concretas do processo de supervisão nas equipas dos Centros de Apoio Psicopedagógico, assim como na troca de experiências entre participantes. Nesta metodologia, os formandos consolidam a sua aprendizagem analisando e aplicando os conhecimentos adquiridos, designadamente nos workshops, na resolução de problemas concretos e no desenvolvimento dos projetos definidos.</p> <p>Sessões presenciais conjuntas de carácter teórico-prático (30 horas), baseadas numa metodologia prática:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação na reunião plenária (2 horas). ✓ Participação nas reuniões de supervisão (num total de 12 horas). Pretende-se que estas promovam a reflexão e a atualização de práticas dos profissionais com recurso a estratégias diversas. Estas incluem estudos de caso, reflexões orientadas, autoanálise, <i>role-playing</i>, trabalhos de grupo, em articulação com os conteúdos e objetivos dos workshops. ✓ Frequência de Workshops (num total de 16 horas) <p>Sessões de trabalho autónomo (30 horas), nas quais os formandos deverão elaborar materiais de suporte à avaliação/intervenção que reflitam uma boa prática na área da Intervenção Precoce. Assim, no âmbito do trabalho autónomo os formandos poderão optar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pela aplicação da EBR, com registo em vídeo, e posterior análise e reflexão escrita sobre as suas competências de entrevistador (capacidade para colocar questões pertinentes acerca do desenvolvimento da criança e do funcionamento da família e para manter uma conversa fluida e boa relação interpessoal) e sobre a importância da informação recolhida para a planificação da intervenção. Inclui também a avaliação posterior do vídeo através da Escala de Interação Profissional/Família; • Pela aplicação da EAIERE, com registo em vídeo, e posterior análise e reflexão escrita sobre as suas competências de entrevistador (capacidade para colocar questões pertinentes acerca do desenvolvimento da criança e do funcionamento do contexto do estabelecimento de ensino e para manter uma conversa fluida e boa relação interpessoal) e sobre a importância da informação recolhida para a planificação da intervenção; • Pela realização, com registo em vídeo, de uma sessão de avaliação da criança em arena (ex. avaliação transdisciplinar centrada no jogo) e posterior análise e reflexão sobre a importância do trabalho da equipa transdisciplinar e papel do mediador de caso; • Pela aplicação da SGS-II, com registo em vídeo, e posterior análise e reflexão relativamente à validade ecológica da avaliação, participação dos pais ou outras figuras de referência na avaliação e estratégias para que o processo seja centrado na família; • Pela avaliação de uma visita domiciliária (com registo em vídeo) através do Guião de Visita Domiciliária (McWilliam, 2004) e posterior reflexão sobre a mesma; • Pela elaboração de materiais de suporte à intervenção com crianças com diferentes problemáticas/necessidades especiais nos diferentes domínios de desenvolvimento (cognitivo, comunicação, social, motor).
<p>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</p>	<p>A avaliação será individual, qualitativa e quantitativa, expressa numa escala numérica de 1 a 10 valores, nos termos previstos na Carta Circular CCPFC - 3/2007, de setembro de 2007, do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua e com base nos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade e pontualidade – 10% • Trabalho individual - 30% • Trabalho elaborados nos workshops (Individuais e de Grupo) – 30% • Participação ativa nas reuniões de supervisão: Apresentação de sugestões, partilha de material, estratégias, participação na apresentação de estudos de caso – 30%
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Ainda que a totalidade das horas frequentadas nos Workshops possa ser superior a 16 horas, o certificado da oficina de formação apenas contemplará as 16 horas obrigatórias.</p> <p>Os formandos que cumprirem as condições mínimas de frequência da ação terão acesso a um certificado de formação mediante o pagamento da taxa de 6,53€ (Portaria n.º 2/2012 de 12 de janeiro).</p>
<p>LOCAL E DATAS DE REALIZAÇÃO</p>	<p>Todos os Formandos Inscritos deverão comparecer na sessão inicial, (04 de novembro), no turno mais conveniente, de menor prejuízo para o serviço que lhes está atribuído.</p> <p>Sessão Inicial: 04 de novembro de 2013 - 10h00 – 12h00 ou 14h30 - 16h30 Sala de sessões da Escola Secundária Francisco Franco</p> <p>De 06 novembro de 2013 a Março de 2014 - (Consultar Informação detalhada em anexo)</p>

INSCRIÇÕES

Os Formandos terão que seleccionar os Workshops que pretendem frequentar, perfazendo um mínimo de 16 horas e indicando até 6 temas, por ordem de prioridade.

Os formandos deverão realizar a sua inscrição até ao dia **31 de outubro de 2013**, através das seguintes hiperligações para docentes e outros trabalhadores, disponíveis na Página da Internet da DRE, no endereço:

<http://www02.madeira-edu.pt/dre/formacao.aspx>

Caso haja dificuldade em aceder à hiperligação, deverão os docentes ligar-se à Internet, copiá-lo e colá-lo na barra de endereços do browser.

Todos os formandos inscritos deverão comparecer na sessão inicial, (04 de novembro), no turno mais conveniente, de menor prejuízo para o serviço que lhes está atribuído.

Os Workshops só se realizarão se se cumprir o número mínimo de formandos inscritos (15 e máximo de 20) em cada workshop.

A **lista definitiva** dos formandos seleccionados para cada um dos Workshops poderá ser consultada a partir das 14 horas do dia **01 de novembro** de 2013, na página da DRE:

<http://www02.madeira-edu.pt/dre/formacao.aspx>

Os **formandos suplentes** deverão também consultar a lista definitiva.